



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Aracaju
FUNDAT – Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONAD

RESOLUÇÃO Nº 02/2021
DE 01 DE JUNHO DE 2021

Autoriza a baixa e a alienação, na modalidade doação, de bens móveis inservíveis da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT.

O Conselho de Administração da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe são conferidas pelos arts. 9º e 10, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 4.368, de 02 de Abril de 2013;

Considerando que o Gestor de Patrimônio Público da FUNDAT, em seu relatório datado de 28/05/2021, constatou a existência de bens móveis inservíveis;

Considerando que o Setor de Patrimônio da FUNDAT verificou os classificados como inservíveis e elaborou laudo técnico dos bens, confirmando tal estado;

Considerando, por derradeiro, que os membros do Conselho de Administração da FUNDAT, em reunião ordinária realizada no dia 01/06/2021, após apreciação detida, resolveram autorizar a baixa e a alienação, na modalidade doação, dos bens inservíveis da FUNDAT;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica autorizada a baixa e alienação, na modalidade doação, dos bens inservíveis da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT, relacionados no anexo único;

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação do Decreto Executivo que a homologar, produzindo efeitos imediatos.

Katarina Feitoza Lima Santana
Presidente do Conselho de Administração